



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



FLS

Assinatura

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SEGUNDO DE VALOR AO CONTRATO Nº 015/2024, DISPESA DE LICITAÇÃO, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO E A EMPRESA BR CONSTRUTORA LTDA, mediante as cláusulas e condições abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Pium, Estado do Tocantins, à Avenida Diogenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa Vista, Pium/TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.059.635/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Gestora o Sr. **DIONES RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF de nº 027.038.771-45, e no RG sob o nº 751626 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade, Pium - TO e a empresa **BR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.586/0001-60, localizada a Quadra 110 Sul Avenida Jucelino Kubitschek, s/nº lote 05, sala D, Planodiretor Sul, Palmas TO. Neste ato, devidamente representada pela Srª **AYANNE DE BARROS DOURADO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresaria, RG sob o nº 2.435.196 SSP/DF e CPF sob o nº 023.989.561-48, doravante denominada CONTRATADA, já qualificadas no Contrato nº 015/2024, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e a readequação do cronograma físico – financeiro do Contrato nº 015/2024, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENDEMIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PIUM - TO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

1.1. O presente aditamento decorre do pedido formulado pela **CONTRATADA** no Ofício nº 002/2026 da manifestação Técnica do fiscal da obra e do Despacho Administrativo que autorizou a suspensão temporária da execução e a reprogramação do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA NATUREZA DO AJUSTE

2.1 O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contrato de escopo, cuja extinção se vincula à conclusão do objeto contratado, e no art 115, 5º, da Lei nº 14.133/2021, em razão da suspensão temporária da execução e da consequentw necessidade de readequação do cronograma.

2.2 Fica expressamente consignado que o Contrato nº 015/2024 não se enquadra como de serviço contínuo, razão pela qual a prorrogação ora formalizada não se fundamenta nos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



FLS

Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO DE VALOR

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o, no valor em porcentagem de 16,32% (Dezesseis virgula trinta e dois por cento) valor global do aditamento de R\$ 130.524,07 (Cento e trinta mil, quinhentos e vinte quatro reais e sete centavos), conforme descrito no Contrato nº 015/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DA VIGENCIA

4.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 04 (quatro) meses, a contar do vencimento do prazo originalmente fixado, compreendendo o período de 25 de Junho de 2026 a 25 de Outubro de 2026.

4.2. Por segurança jurídica, fica fixado o novo marco temporal acima indicado para a execução do objeto, sem prejuízo de que, por se tratar de contrato de escopo, a vigência contratual permaneça vinculado á coclusão integral do objeto e ao seu recebimento pela administração.

4.3. A retomada da execução observará ato administrativo que determinou a suspensão temporária, com reinício previsto para 25 de Junho de 2026, ressalvada superveniente deliberação administrativa devidamente motivada.

4.4. Caso a não conclusão do objeto, ao final do prazo ora reprogramado, decorre de culpa da CONTRATADA, esta poderá ser constituída em mora, com aplicação das sanções cabíveis, sem prejuízo das demais medidas legalmente admitidas.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

5.1 O cronograma fisico – financeiro do Contrato nº 015/2024 fica readequado em conformidade com o novo prazo de execução estabelecido neste Termo Aditivo.

5.2 O cronograma readequado integrará o presente instrumento como anexo, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL

6.1 O presente Termo Aditivo não implica acréscimo do valor global originalmente contratado, permanecendo inalterado as condições economicas do ajuste, ressalvados os pagamentos devidos pelas medições regulamente atestadas na forma do contrato original.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da execução contratual correrão à conta da dotação orçamentaria própria já vinculada ao Contrato nº 015/2024 no exercicio de 2026.

7.2 Quando ao período que alcançar o exercicio financeiro de 2026, as despesas correrão á conta das dotações próprias consignadas no orçamento correspondente, ficando a Administração autorizada a promover os registros orçamentários pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



FLS

Assinatura

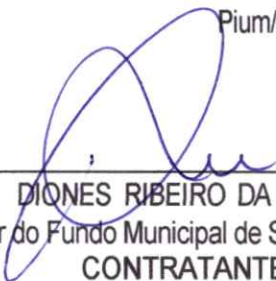
8.1 Permanece inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2024 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA EFICÁCIA E PUBLICIDADE

9.1 O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de sua assinatura, condicionada sua eficiência à publicação do respectivo extrato, na forma da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pium/TO, aos 22 dias do mês de Junho de 2026.


DIONES RIBEIRO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pium
CONTRATANTE

BR CONSTRUTORA LTDA:33473586000160
Assinado de forma digital por BR CONSTRUTORA LTDA:33473586000160

BR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 33.473.586/0001-60
CONTRATADO

Testemunhas:

1) RG/CPF

2) RG/CPF

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 029/2026-FMS**Processo Administrativo:** Nº 1015**Modalidade de Licitação:** Dispensa 006/2026**Objeto da Licitação:** prestação de serviços de licença de uso, implantação, suporte técnico e manutenção de sistema informatizado de gestão hospitalar, com Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP, destinado ao Hospital Municipal, Laboratório Municipal e Farmácia Municipal de Pium - TO.**Partes:** CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.131.754/0001-68 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.**Data:** 24 DE AGOSTO DE 2026.**Valor total:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**Vigência:** 12 meses**Recursos:** Órgão: Fundo Municipal de Saúde**Unidade Orçamentária:** Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Programa:** Manutenção da Média Complexidade - HPP e Laboratório**Elemento de Despesa:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte de Recurso:** 1500.1002 / 1.701**Ficha:** 395**Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.**Dione Ribeiro da Silva.**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

003/2026 e demais justificativas, manifestações e documentos constantes do processo administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.**DIONE RIBEIRO DA SILVA**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, inscrito no CNPJ nº 12.059.635/0001-43.**CONTRATADA:** BR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.473.586/0001-60.**CONTRATO:** Contrato nº 015/2024.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para construção do Centro de Endemias do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO.**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução, readequação do cronograma físico-financeiro e aditamento de valor do Contrato nº 015/2024.**ADITAMENTO DE VALOR:** Acréscimo correspondente a **16,32% (dezesseis vírgula trinta e dois por cento)**, no valor de **R\$ 130.524,07 (cento e trinta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sete centavos)**, conforme estabelecido no Segundo Termo Aditivo.**PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Prorrogação do prazo de execução por mais **04 (quatro) meses**, compreendendo o período de **25 de junho de 2026 a 25 de outubro de 2026**, com readequação do respectivo cronograma físico-financeiro.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução contratual correrão à conta da dotação orçamentária própria vinculada ao Contrato nº 015/2024, no exercício de 2026.**Diones Ribeiro da Silva**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 003/2026****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, inscrito no CNPJ nº 12.059.635/0001-43.**CONTRATADA:** IASMIN DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 63.809.567/0001-23.**CONTRATO:** Contrato nº 003/2026.**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de **01 (um) sistema digitalizador de imagens de Raio-X (placa digitalizadora/sistema CR ou equivalente)**, incluindo suporte técnico e manutenção, destinado ao serviço de radiologia do Hospital Municipal Nestor Aguiar.**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2026 por mais **06 (seis) meses**, bem como alteração do valor mensal da contratação, visando assegurar a continuidade dos serviços.**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais **06 (seis) meses**, compreendendo o período de **12 de agosto de 2026 a 12 de fevereiro de 2027**.**VALOR MENSAL ANTERIOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**NOVO VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0020 - Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 4 - Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 - Saúde; Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0013 - Saúde Integral ao Seu Alcance; Ação: 10.302.0013.2094 - Manutenção da Média Complexidade - HPP e Laboratório; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recurso: 1.600.0000.000000 / 1.500.1002.000000.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, disposições do Contrato nº

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 03/09/2026 17:20